



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 316/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18 com área de 373,87M², passando para Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18 com área de 186,935M² e Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18/A com área de 186,935M², localizado na Rua Prof. Severino Sobolewski, Jd. Portal do Sol, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18 com área de 373,87M², passando para Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18 com área de 186,935M² e Lote de Terras sob Nº 53/58-43/C-3/18/A com área de 186,935M², localizado na Rua Prof. Severino Sobolewski, Jd. Portal do Sol, Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. ANÉSIO LUIZ DE SOUZA, pessoa física, cadastrada sob o CPF Nº 199.013.729-68, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal